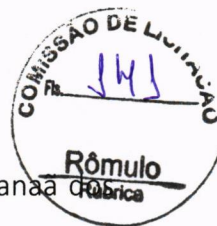




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



O município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001- 24, representado neste ato pelo Sr. Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Secretario Municipal de Finanças, vem respeitosamente através desta notifica o Sr. PABLO RAMON ALVES MOREIRA CPF: 902.865.452-68, que o contrato de nº 20238838, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, será prorrogado por 12(doze) meses, conforme previsão legal no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, *ipsis litteris*:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

(...)

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.


Alciro Moraes da Silva Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças – SEFIN
Portaria n.º 013/2021 – GP

Canaã dos Carajás-PA 12 janeiro 2024

Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000.

E-mail: sefin@canaadoscarajas.pa.gov.br

Fortaleza (CE), 12 de Janeiro de 2024..



À

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (PA)

Setor de Contratos

ASSUNTO: Manifestação de Aditivo de Prazo

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta comunicação expressar nosso interesse na prorrogação da relação contratual estabelecida pelo Contrato nº 20238838, que tem término previsto para 06 de Fevereiro de 2024.

Nossa intenção é estender a vigência dos contratos de acordo com o artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93, por um período adicional de 12 (doze) meses. Durante esse período estendido, buscamos manter inalterados tanto o objeto quanto o escopo dos contratos atualmente em vigor.

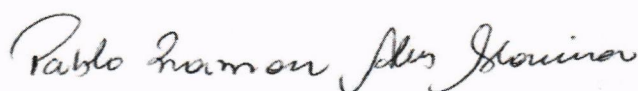
É importante ressaltar que, ao longo da execução do contrato e, caso a prorrogação seja concedida, nos comprometemos a manter todas as condições de habilitação inicialmente exigidas durante o processo de contratação.

Estamos convencidos de que a prorrogação proposta é a medida mais vantajosa para ambas as partes envolvidas, visando a continuidade e a eficácia das atividades relacionadas aos serviços prestados à **Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (PA)**

Colocamo-nos à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou esclarecimentos que possam ser necessários para a análise e aprovação desta prorrogação contratual.

Certos de sua compreensão e colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pablo Ramon Alves Moreira

CPF: 902.865.452-68



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:46 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: **0C12.3D74.5483.182F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202331145142

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02288268000104
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2023 ÀS 08:51:58
VÁLIDA ATÉ 11/02/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Certidão Nº 2023/507688

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04

Nome ou Razão Social: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R LAURO MAIA 1120 TERREO FÁTIMA CEP 60055-295

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 24 de Outubro de 2023 (13:26:03)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 22/01/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.288.268/0001-04
Razão Social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD
Endereço: R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE / 60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2024 a 19/02/2024

Certificação Número: 2024012100275828375743

Informação obtida em 05/02/2024 08:07:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão nº: 44603268/2023

Expedição: 29/08/2023, às 14:37:30

Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pelo Sr. ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS, Secretario Municipal de Finanças, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação tem por número nº 20238838, que tem como Contratado ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, cujo objetivo é: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão, pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA,

DA JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE:

A presente solicitação de prorrogação contratual tem seu alicerce na necessidade que a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás possui para manter suas obrigações junto aos cidadãos e os órgãos de fiscalização, visto que, este prazo adicional proporcionará a impossibilidade do termino da prestação do serviço ao Cidadão e aos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA



Órgãos de Fiscalização, desta forma evita-se um dano à continuidade dos serviços e a devida transparência exigida por força de Lei.

DA VANTAJOSIDADE:

Grosso modo:

- ✓ A impossibilidade da descontinuidade dos serviços prestados ao cidadão;
- ✓ Cumprimento dos deveres legais perante os órgãos responsáveis pela fiscalização;
- ✓ Estabilidade do preço pago pelo serviço.
- ✓ O custo pra fazer um novo processo de licitação é bem superior do que realizar a prorrogação do contrato.



DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária de 2024:

Órgão: 10 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás

Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Finanças

Projeto/Atividade: 04.122.1315.2043- Manter a Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Econômica/ Elemento De Despesa: 3.3.90.40.00- Serv.

Tecnologia/comunicação-PJ

Subelemento: 33.90.40.11

Fonte Recurso: 1708 Transf. comp. Fin. recursos mimerais

Valor- 347.837,49

Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente a conta dos respectivos orçamentos.

Isto posto, venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato em epigrafe, pelo período de 12 (doze) meses, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000.

E-mail: sefin@canaadoscarajas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA




Alciro Moraes da Silva Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças
Portaria n.º 013/2021-GP



Canaã dos Carajás-PA 15 de janeiro 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA



CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO



Ano 2024

Nº	Mês	Valor
01	Fevereiro	R\$ 31.621,59
02	Março	R\$ 31.621,59
03	Abril	R\$ 31.621,59
04	Maio	R\$ 31.621,59
05	Junho	R\$ 31.621,59
06	Julho	R\$ 31.621,59
07	Agosto	R\$ 31.621,59
08	Setembro	R\$ 31.621,59
09	Outubro	R\$ 31.621,59
10	Novembro	R\$ 31.621,59
11	Dezembro	R\$ 31.621,59
TOTAL GERAL		R\$ 347.837,49

Ano 2025

Nº	Mês	Valor
01	Janeiro	R\$ 31.621,59
TOTAL GERAL		R\$ 31.621,59

Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000.

E-mail: sefin@canaadoscarajas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA




Alciro Moraes da Silva Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças
Portaria n.º 013/2021-GP



Canaã dos Carajás-PA 15 de janeiro 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA



DESPACHO

Ao setor competente para previa manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vista à prorrogação do contrato nº 20238838, que tem como Contratado ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, cujo objetivo é: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão, pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.


Alciro Moraes da Silva Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças
Portaria n.º 013/2021-GP

Canaã dos Carajás-PA 15 janeiro de 2024



CUIDANDO DAS PESSOAS
CONSTRUINDO O AMANHÃ



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 26430

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2024

Modalidade : global

Data: 15/01/2024
Página : 0001

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 10 09. Secretaria Municipal de Finanças
Func.programática 04 122 1315 2.043 Manter a Secretaria Municipal de Finanças
Categoria econômica.... 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
Fonte de recurso..... 17080000 Transf. comp. fin. recursos minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$347.837,49

HISTÓRICO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão, pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA,

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 347.837,49

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 15 de Janeiro de 2024.

Áurea Gomes dos Santos
Gestor de Setor-Secretaria
Port.Nº362/2013



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de PRIMEIRO ADITIVO, que à cobertura das despesas com vista à prorrogação do contrato nº 20238838, que tem como Contratado ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, cujo objetivo é: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão, pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Josemira Raimunda Diniz Gadelha

Prefeita Municipal



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições como a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, representada nesta pela Sr.^a Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder com os tramites legais para fins do PRIMEIRO ADITIVO, com vista à prorrogação do contrato nº 20238838, que tem como Contratado ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, cujo objetivo é: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão, pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, solicitado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a ser regido pela Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20238838

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Rua América, Novo Horizonte, representado por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA 1120, B. DE FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). PABLO RAMON ALVES MOREIRA, CPF Nº 902.865.452-68, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato cujo objeto é: **Contratação de Empresa especializada para licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até XX de XXXXX de XXXX. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
201716	PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geraç MÊS ão do E-Contas TCM/PA) PMCC PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geraç do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado para Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (PA).	MÊS	12,00	17.354,610	208.255,32
201717	PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geraç MÊS ão do E-Contas TCM/PA) IDURE PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geraç do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado para o Instituto de Desenvolvimento Urbano ? IDURE de Canaã dos Carajás (PA).	MÊS	12,00	4.258,800	51.105,60
201718	PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geraç MÊS ão do E-Contas TCM/PA) SAAE PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geraç do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado para o Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE de Canaã dos Carajás (PA).	MÊS	12,00	7.452,900	89.434,80
201719	Contabilidade Pública (geraç do E-Contas TCM/PA) p MÊS ara Câmara Municipal Contabilidade Pública (geraç do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal de Canaã dos Carajás (PA), conforme	MÊS	12,00	2.555,280	30.663,36



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

art. 4º da IN 04-2022
do TCM-PA.

VALOR GLOBAL R\$ 379.459,08

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, projeto atividade 04 122 1315 2.043 – Manter a Secretaria de Finanças, Classificação Econômica 3.3.90.40.00 – Serv. De tecnologia informação/comunicação– Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.40.11, Fonte de Recurso 1708, no valor total de R\$ 379.459,08.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia XX de XXXXXX de XXXX e encerrará no dia XX de XXXXXX de XXXX.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, XX de XXXXXX de XXXX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____